

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a Resolução CIB/SUS/PA Nº 53, de 01º de julho de 2019 que aprovou a alocação do Hospital Municipal no prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no município de Jacundá.

- Considerando o Ofício nº 047/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Jacundá, que em atenção às recomendações do Ministério da Saúde, solicita aprovação para inserção Laboratório Municipal Alberto dos Reis Costa, no processo de Readequação da Rede Física da UPA 24 horas de Jacundá, passando a citada estrutura a ser utilizada para instalação dos dois estabelecimentos de saúde: Hospital Municipal e Laboratório Municipal Alberto dos Reis Costa.

Resolve:

Art.1º - Aprovar "Ad referendum" a Readequação da Rede Física do SUS, no município de Jacundá, com alteração da utilização do imóvel, a princípio destinado para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas, passando a citada estrutura a ser utilizada para instalação do Hospital Municipal e Laboratório Municipal Alberto dos Reis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB/SUS/PA Nº 53, de 01º de julho de 2019.

Belém, 19 de fevereiro de 2020.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 08, de 19 de fevereiro de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB, em especial o Artigo 26 que estabelece que ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente.

- Considerando que a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 18 de fevereiro, pactuou a Resolução CIB nº 135, de 23 de dezembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB nº 135, de 23 de dezembro de 2019, que aprova a o aporte financeiro solicitado pela Secretaria Estadual de Saúde Pública – SESPA ao Ministério da Saúde, na forma de repasse fundo a fundo ao teto da Gestão Estadual, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em parcela única.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de fevereiro de 2020.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 527372

Termo de Fomento: 01/2020

Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos oriundos da Emenda Parlamentar conjunta PI 19EMEN0591 - Ofício nº2195/2019-CCG apresentado pela Casa Civil direcionado ao Instituto de Educação Profissional e Assistência Social Miguel Chamon, no Município de Curionópolis, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros pela SESPA à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, para propiciar a execução do "Projeto Mais Saúde"

Data de Assinatura: 26/08/2019

Vigência: 26/02/2020 a 25/08/2020

Dotação Orçamentária: 908288

Elemento de Despesa: 335043

Fonte do Recurso: 0103

Valor Total: R\$ 1.582.200,00

Beneficiário ente Privado: Instituto Miguel Chamon

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Alberto Beltrame

Protocolo: 527308

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº0360 de 10/12/2019, publicada no D.O.E. nº34.054 de 12.12.2019, que concedeu Licença Prêmio a servidora MARIZA ROSANA LIMA SERRA, matrícula nº 87947/1, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, lotado no Laboratório Central.

Onde se lê: período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Leia-se: período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 527364

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 135 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDIVALDO VIEIRA FARIAS matrícula 54183525-2 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.14 A 21.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2020 A 30.03.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 527363

PORTARIA Nº. 134 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MILANI JULIA FINOTELO COUTO matrícula 57174676-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.15 A 18.07.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.2020 A 31.03.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 26.02.2020

Protocolo: 527358

PORTARIA Nº. 136 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA IZAULI MONTEIRO RODRIGUES matrícula 57209242-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URPS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 31.10.14 A 30.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2020 A 30.04.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 527366

PORTARIA Nº. 137 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO SANTOS FONSECA matrícula 5302650-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UREMIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 11.10.16 A 10.10.19

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2020 A 31.01.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 527370